



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SUPERTEX

Recuperação Judicial n. 5000017-49.2016.8.21.0027

Incidente n. 5004101-59.2017.8.21.0027 (antigo n. 027/1.17.0005486-4)

3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração  
Judicial S/S LTDA

Período de Referência: Abril/2022



**Feversani  
Pauli &  
Santos**



**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

### **GRUPO SUPERTEX**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2022**

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

---

O presente Relatório Mensal de Atividades - RMA - tem como objetivo indicar as atividades realizadas e apontar informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de abril de 2022, com a devida fiscalização da Administração Judicial - AJ. O RMA relativo ao mês de dezembro de 2021 deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) publicações editalícias; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências realizadas por esta Administração Judicial. Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

Ademais, reitera-se que pende de análise os apontamentos realizados através da manifestação apresentada em 25/02/2022 nestes autos, a qual postulou a homologação de novo fluxo para apresentação de Relatórios Mensais elaborados por esta Administração Judicial. De todo modo, considerando que os documentos foram apresentados pelo Grupo Devedor após ajuste prévio feito com esta Administração Judicial e tendo em mente o tempo necessário para que as devidas análises fossem realizadas, o presente RMA é apresentado no prazo indicado na referida manifestação.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Assim, e compreendidas as questões iniciais, esta Auxiliar passa a tecer suas considerações pontuais acerca das atividades do Grupo Devedor, tendo como base os documentos contábeis alcançados e as atividades de fiscalização.

## 2 ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual e partindo das movimentações já informadas no RMA anterior, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5000017-49.2016.8.21.0027:

EVENTO	PETICIONANTE / TITULAR DO ATO	OCORRÊNCIA
371	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
372	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DO AVISO DE RECEBIMENTO DO OFÍCIO ENVIADO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
373	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO PROCESSUAL
374	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE CARTA AR, TENDO COMO DESTINATÁRIA A EMPRESA VOTORANTIM CIMENTOS S.A
375	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DESTINADO À 4ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL
376	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À JUIZ(A) FEDERAL DA 7ª VARA DE PORTO ALEGRE/RS
377	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DESTINADO AO CARTÓRIO DE REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

		MARI/RS
378	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO INDICANDO O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES EXARADAS POR ESTE JUÍZO
379	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À EMPRESA VOTORANTIM CIMENTOS S.A
380	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA N. 0000992-26.2015.5.09.0594
381	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO ENVIADO PELO TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS
382	BANCO BRADESCO SA	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA POSSIBILIDADE DE O ATO ASSEMBLEAR SER REALIZADO NA MODALIDADE VIRTUAL
383	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO REQUERENDO A JUNTADA DAS PROMOÇÕES APRESENTADAS NOS AUTOS DA AÇÃO N. 5000540-51.2022.8.21.0027,
384	CELSO JARITAS ROSA E OUTROS	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA POSSIBILIDADE DE O ATO ASSEMBLEAR SER REALIZADO NA MODALIDADE VIRTUAL
385	LUIZ CARLOS ROSA RIBEIRO	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
386	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO PROCESSUAL
387	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
387	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	APRESENTAÇÃO DE NOVAS RELAÇÕES DE CREDORES E TAMBÉM COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O FEITO
389	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DO AVISO DE RECEBIMENTO DA CARTA DE INTIMAÇÃO ENVIADA À EMPRESA VOTORANTIM CIMENTOS S.A
390	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO CENTRO DO RIO GRANDE DO SUL – SICREDI REGIÃO CENTRO	PETIÇÃO INFORMANDO O ENVIO DE DADOS PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO ATO ASSEMBLEAR
391	VOTORANTIM CIMENTOS S.A	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO COMITÊ DE CREDORES
392	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA,	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

		DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL
393	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
394	BANCO BRADESCO SA	PETIÇÃO INFORMANDO O ENVIO DE DADOS PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO ATO ASSEMBLEAR
395	SERASA AS	PETIÇÃO INDICANDO CIÊNCIA QUANTO AO CRÉDITO RELACIONADO
396	MAGISTRADO	DESPACHO DETERMINANDO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL CONTENDO A RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA E TAMBÉM QUESTÕES DE PRAXE
397 - 405	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
406	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIO EXPEDIDO E DESTINADO À JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
407	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
408	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 406
409	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	JUNTADA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
410	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N. ° 5009730-65.2017.8.21.0010
411	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO N. 5006080-17.2021.8.21.0027/RS
412	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECLAMATÓRIA N. 0021438-70.2015.5.04.0406
413	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	JUNTADA DO EDITAL RELATIVO À RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA
414 - 420	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
421	EVENTO CANCELADO	-
422	BANCO BRADESCO SA	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PRAZO DE SUSPENSÃO
423	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DO EVENTO 421
424	SERVENTIA CARTORÁRIA	REMESSA DO EDITAL CONTENDO A RELAÇÃO DE





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

		CREDORES APRESENTADA
--	--	----------------------

Da análise do feito, e apenas para fins de registro, destaca-se a realização da Assembleia Geral de Credores na data de 14/06/2022, nos termos do Edital de Convocação disponibilizado junto ao Diário da Justiça Eletrônico (Evento 368). Considerando o quórum observado, não se obteve a instalação do ato, sendo que sua continuidade se dará em 29/06/2022, conforme Ata confeccionada e que pode ser [acessada aqui](#).

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição contábil do Grupo Devedor, nos termos que seguem.

### **3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Devedor com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo auxiliar no detalhamento das atividades de cada empresa.

Para a análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As informações prestadas são indicadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

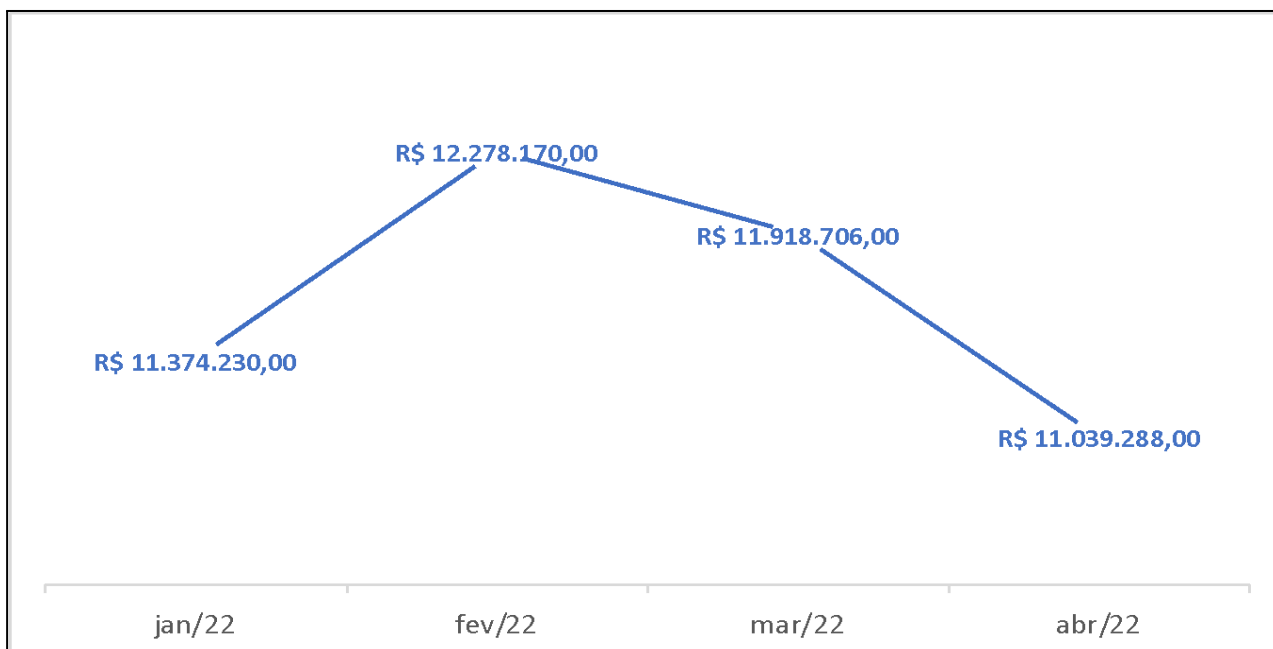
Administração Judicial

### 3.1 SUPERTEX CONCRETO LTDA

Tendo como base as demonstrações contábeis apresentadas, veja-se o faturamento líquido apresentado pela empresa nos primeiros meses do ano corrente:

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abril/22
R\$ 11.374.230,00	R\$ 12.278.170,00	R\$ 11.918.706,00	R\$ 11.039.288,00

O faturamento líquido, no mês de abril de 2022, apresenta declínio se comparado ao mês de março de 2022, com uma estimativa de 7,37%. Veja-se a evolução dos valores apresentados:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Já quanto ao marcador do EBITDA, partindo das demonstrações analisadas, vejam-se as informações indicadas:

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abril/22
R\$ 146.550,00	R\$ 395.181,00	- R\$ 88.791,00	R\$ 338.020,00

O EBITDA é uma variável significativa na avaliação da capacidade de recuperação de uma empresa, eis que representa a capacidade de a empresa de gerar resultados operacionais exclusivamente com as atividades fim.

No caso da SUPERTEX CONCRETOS LTDA, no mês de abril de 2022 o resultado foi positivo se comparado ao mês de março de 2022, eis que verificada uma redução dos custos de operação, que atinjam o percentual de 92,36% em março e, em abril, passou a representar 89%:

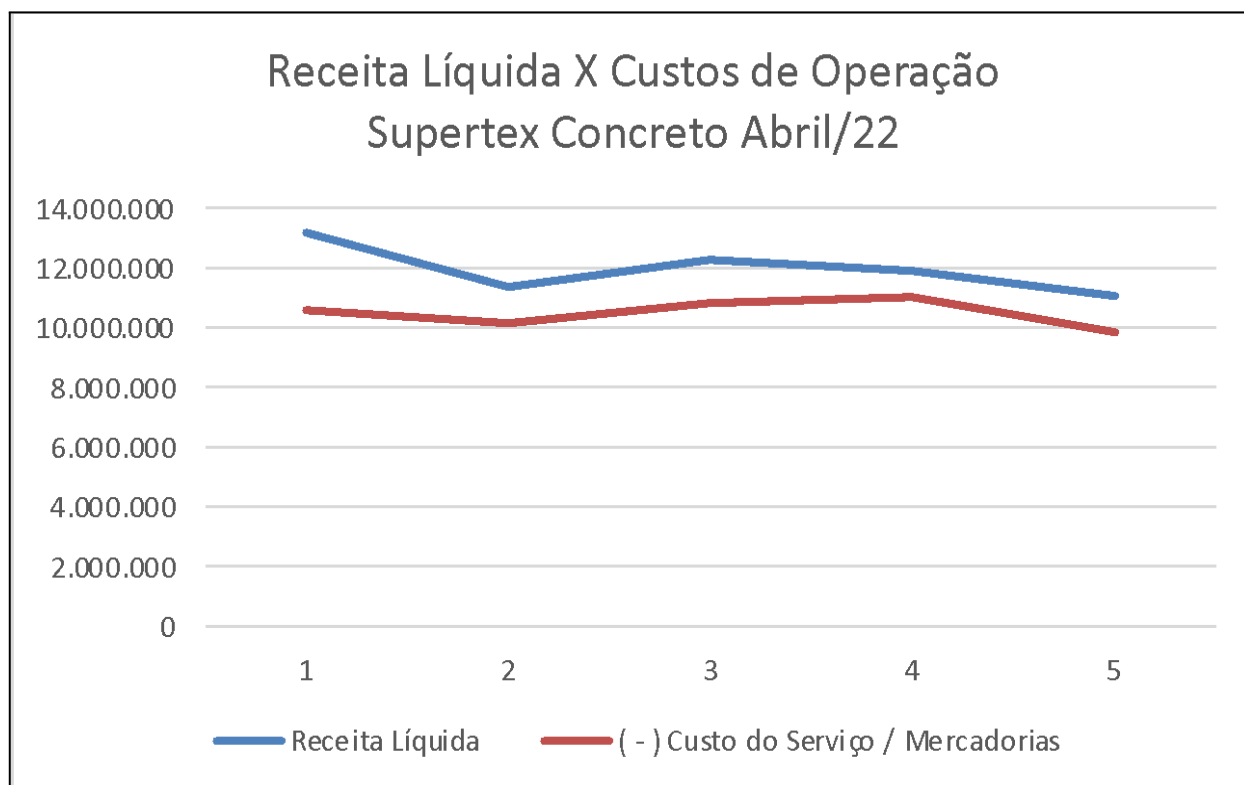






**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Quando comparadas as demonstrações de resultados do exercício apresentadas em março e abril de 2022, é possível destacar o seguinte:

- Redução da receita líquida em 7,37% entre março e abril de 2022;
- Os custos associados aos serviços prestados/produtos vendidos passaram a consumir 85% da receita líquida, com um declínio se comparado mês anterior;
- O prejuízo do período apresenta queda de 29% se comparado ao mês de março.

Ademais, registra-se que o EBITDA não considera os fluxos financeiros que realmente aportaram no caixa da empresa, mas sim a receita do período. Quando se trata de uma empresa com ciclo financeiro irregular, é necessário ter cautela ao utilizar este indicador,

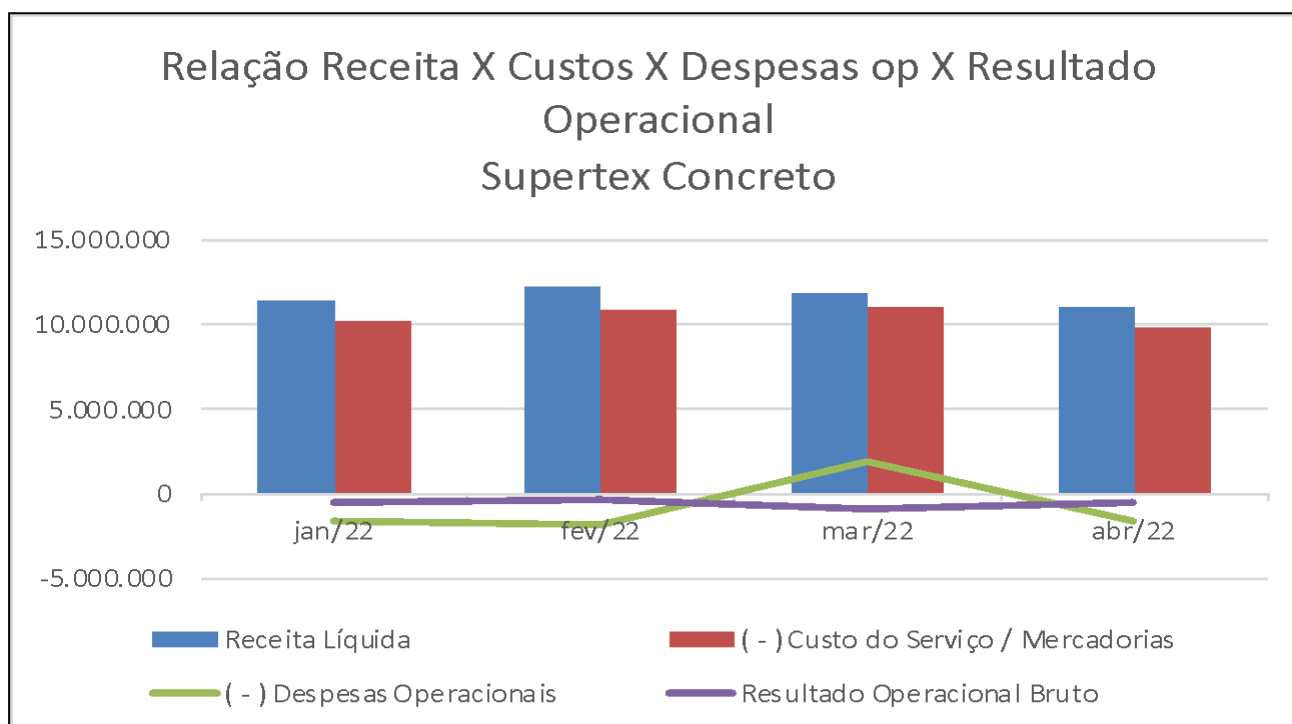




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

especialmente no caso das empresas que integram o Grupo Devedor, que trabalham com prazo de pagamento a fornecedores menor que o prazo de recebimento de clientes. Com base na contabilidade analisada, é possível observar as seguintes comparações:



No caso do balanço patrimonial, destaca-se que o balancete do mês de abril de 2022 apresentou pequenas alterações em suas contas patrimoniais se comparado ao mês de março de 2022, sendo que, entre as mais significativas estão os movimentos nas disponibilidades (relacionados a pagamentos – saídas de caixa e bancos) e as movimentações corriqueiras em contas a receber, folha de pagamento e tributos vinculados à folha. Os estoques mantiveram-se nos níveis, indicando a manutenção da atividade operacional, registrando-se que os adiantamentos se referem a valores que a



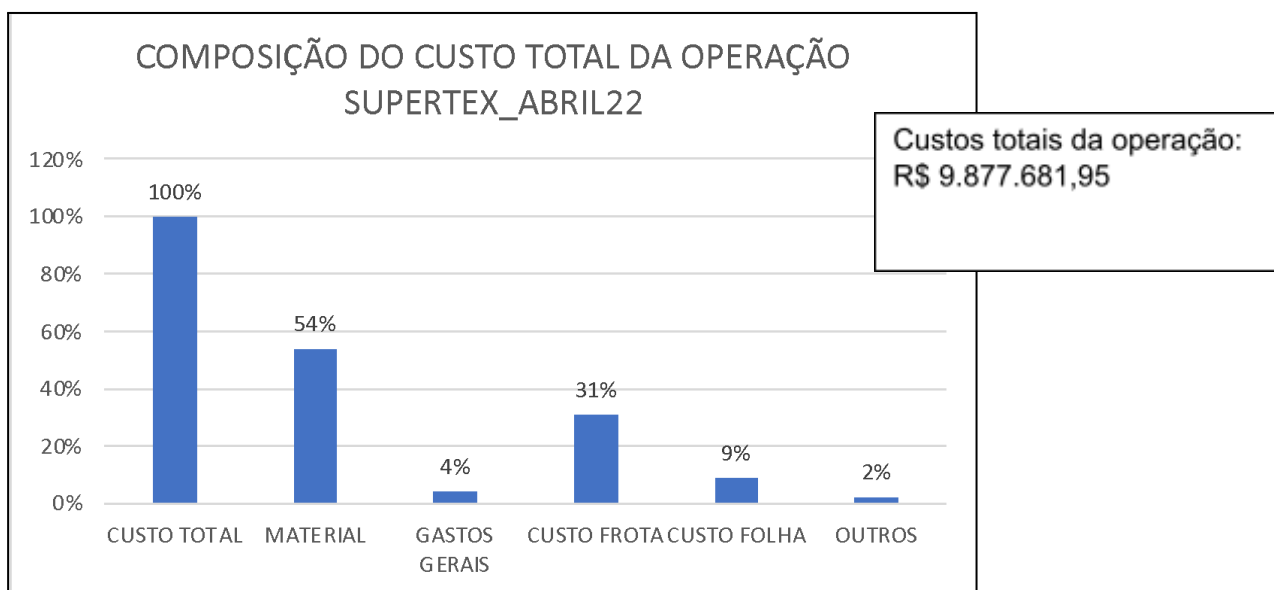


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

empresa deve adiantar ao fornecedor, a fim de manter a regularidade no fornecimento de cimento.

A movimentação registrada nas principais contas refere-se ao andamento das atividades operacionais e não altera os grupos patrimoniais de forma significativa, podendo ser considerada movimentação corriqueira (caixa, bancos, duplicatas a receber, adiantamentos a fornecedores, estoques, salários e obrigações sociais e trabalhistas). Na sequência, é apresentado detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo, registrando-se que os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa.



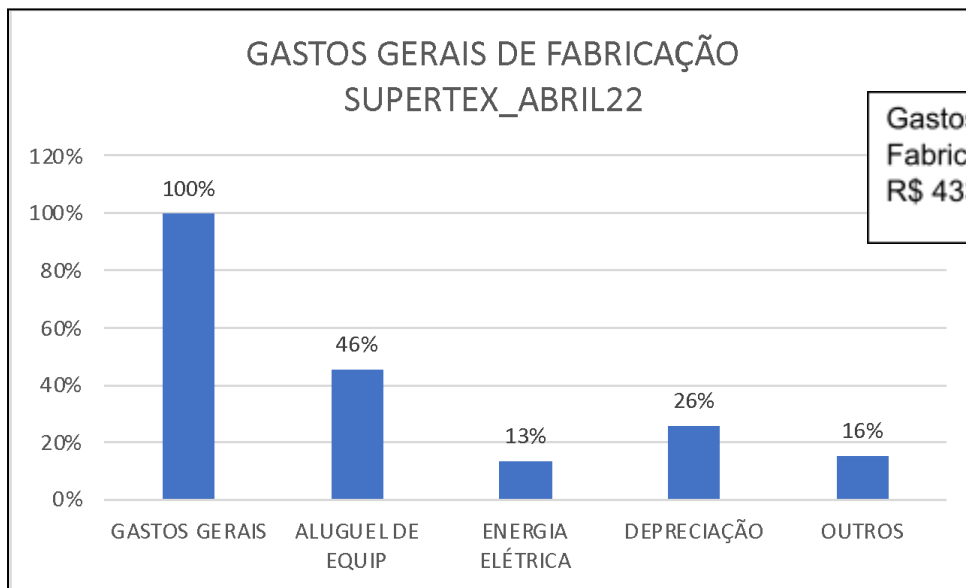
Do custo da operação, as seguintes rubricas ficam em destaque: gastos gerais de fabricação, custo da frota e custos com pessoal, as quais ficam detalhados na sequência.



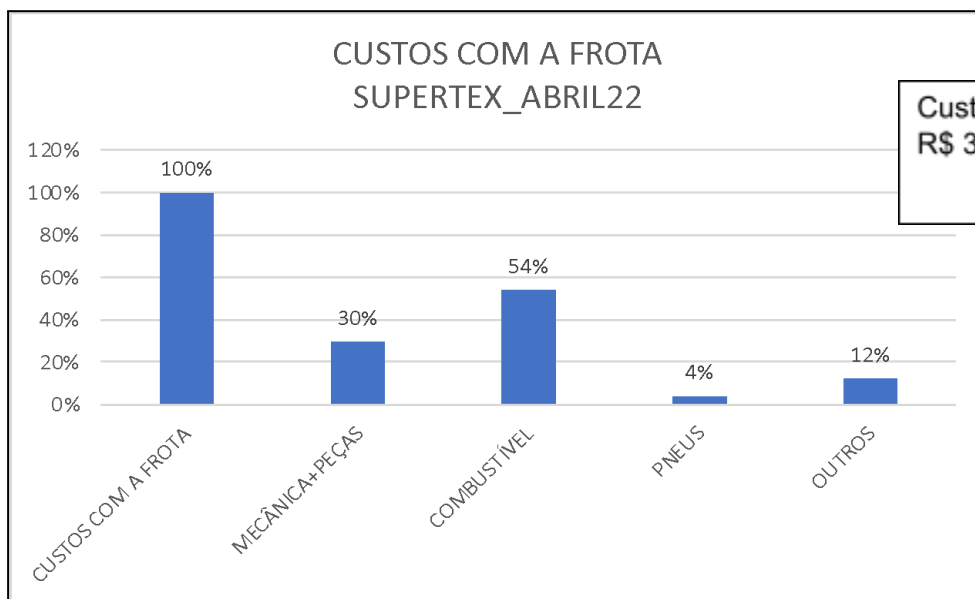


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Gastos Gerais de  
Fabricação:  
R\$ 433.611,65



Custos com a frota:  
R\$ 3.023.582,50

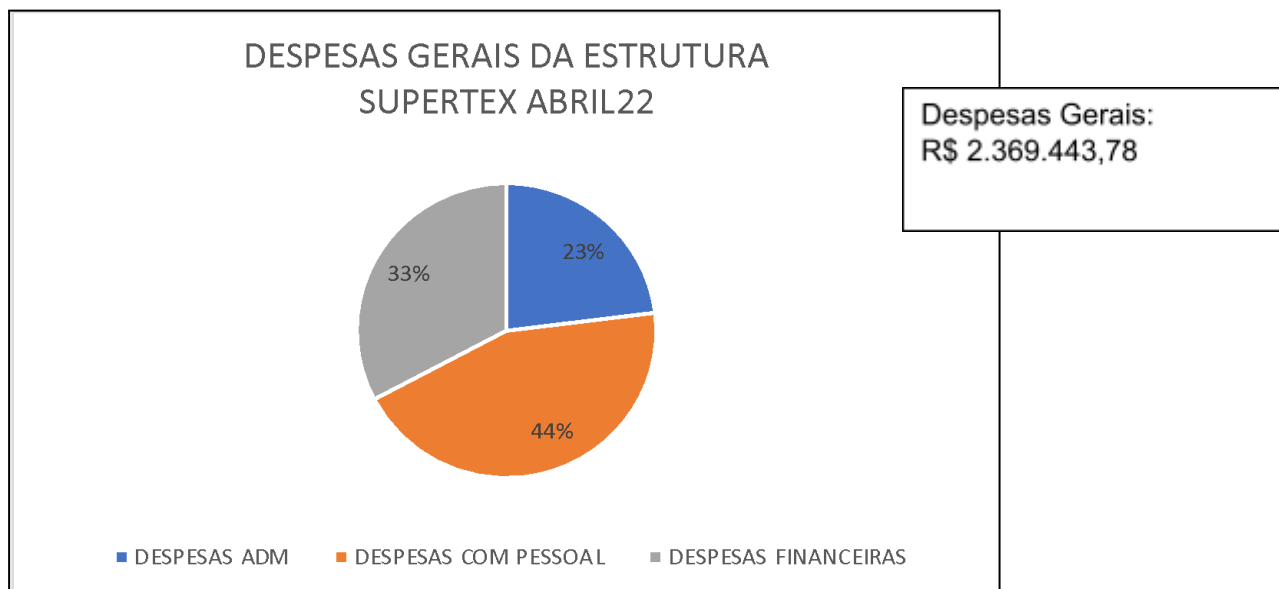
As despesas relacionadas à manutenção das atividades da empresa são compostas, dentre outras, pelas despesas administrativas e despesas com pessoal. Vejam-se as proporções:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Quanto ao passivo da empresa, no mesmo sentido do já observado quanto ao ativo analisado, tem-se que não houve movimentação significativa entre as contas patrimoniais no mês de março de 2022, mantendo praticamente a mesma estrutura. O passivo circulante apresenta movimentos corriqueiros principalmente nas contas de fornecedores, adiantamento de clientes e obrigações trabalhistas em geral.

Os grupos patrimoniais da empresa, nos primeiros meses do ano corrente, podem ser assim resumidos:

	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22
Ativo Circulante	R\$ 28.705.717,60	R\$ 32.606.253,00	R\$ 32.072.857,58	R\$ 30.763.131,86





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Ativo Não Circulante	R\$ 149.980.088,98	R\$ 149.510.668,00	R\$ 148.833.023,09	R\$ 149.453.849,04
Passivo Circulante	R\$ 214.428.163,25	R\$ 218.934.331,13	R\$ 219.450.506,84	R\$ 220.004.525,35
Passivo Não Circulante	R\$ 85.336.823,25	R\$ 85.215.831,00	R\$ 85.092.952,36	R\$ 84.989.220,63

### 3.2 CONCREART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP

O faturamento bruto registrado pela empresa, nos demonstrativos contábeis relativos aos primeiros meses do ano corrente, é de:

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abril/22
R\$ 1.095.816,00	R\$ 1.391.206,00	R\$ 1.391.235,00	R\$ 1.284.644,00

O faturamento (receita) se deu com uma de 7,6% se comparado ao mês de março de 2022, sendo que a demonstração de resultado do exercício, no mês de abril de 2022, apresenta praticamente as mesmas receitas líquidas. No mês de março de 2022, os custos de operação representavam 90,2%, ao passo em que, em abril de 2022, passam a representar 92,91% - mantendo um resultado operacional positivo, em que pese ainda se trate de um resultado inferior ao indicado no mês de março de 2022.

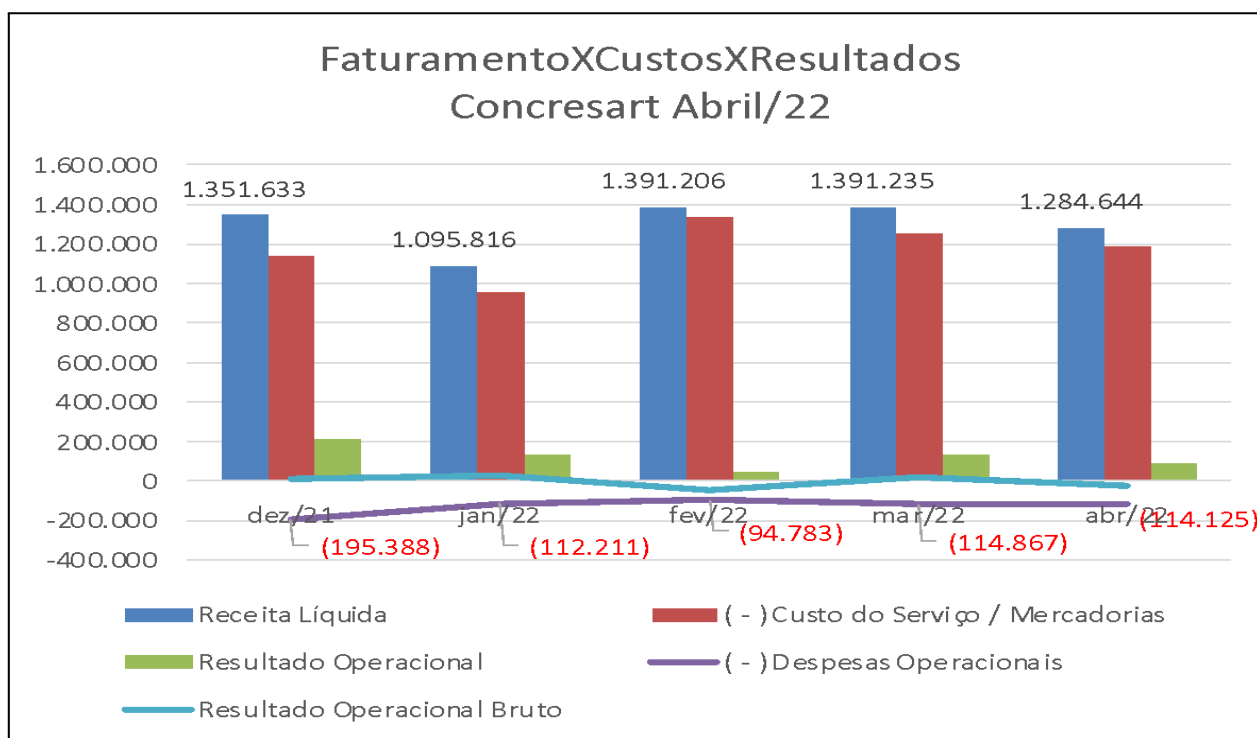




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Ao final do exercício, apresentou um indicador do EBITDA positivo e no valor de R\$ 22.897,00, ao mesmo tempo em que apresenta um prejuízo contábil de R\$ 49.086,00. Vejam-se as comparações realizadas:



No caso do balanço patrimonial, com ênfase no ativo, tem-se que não foram observadas modificações significativas, mas tão somente as operações corriqueiras oriundas das atividades operacionais da empresa. No passivo, as modificações também são relacionadas às operações do dia a dia da empresa, e nenhuma delas foi significativa, eis que os valores movimentados estiveram relacionados a fornecedores e obrigações trabalhistas e fiscais.

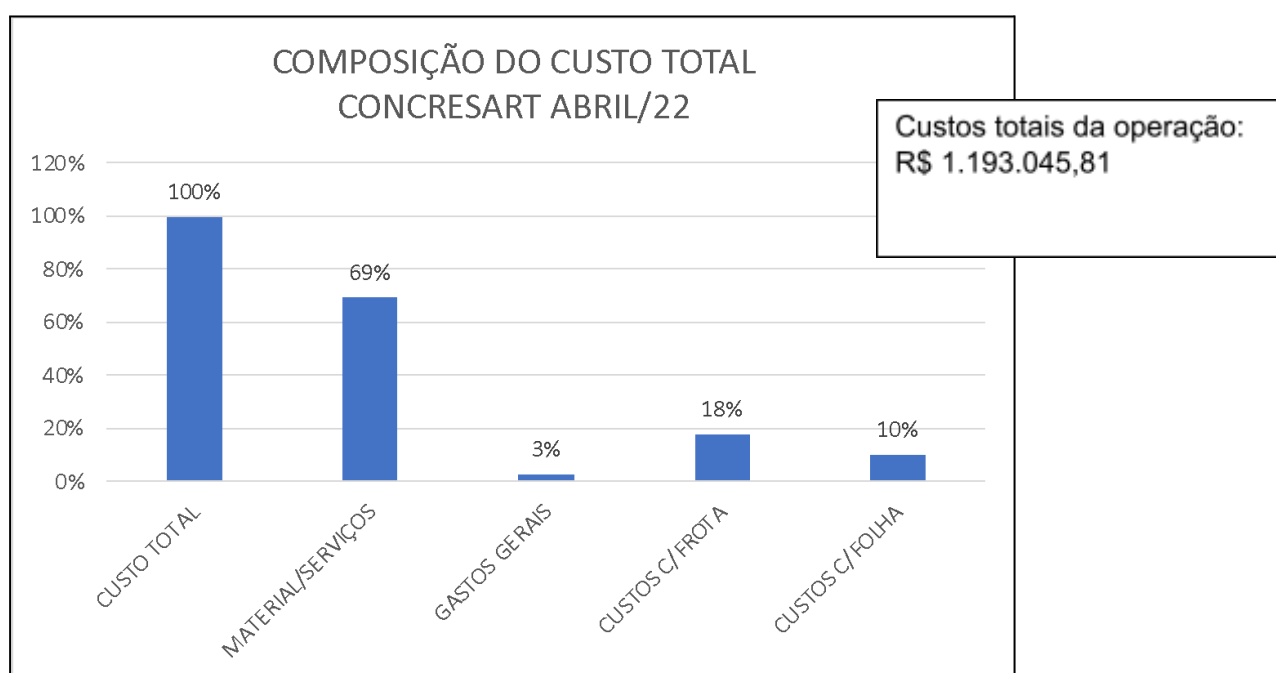




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Na sequência, é apresentado um detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo, registrando-se que os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa.



Salienta-se, neste ponto, que 77% do custo da frota refere-se a custo com combustíveis, sendo que as despesas operacionais relacionadas à manutenção das atividades da empresa são compostas, dentre outras, pelas despesas administrativas e despesas com pessoal. São estas as proporções observadas:

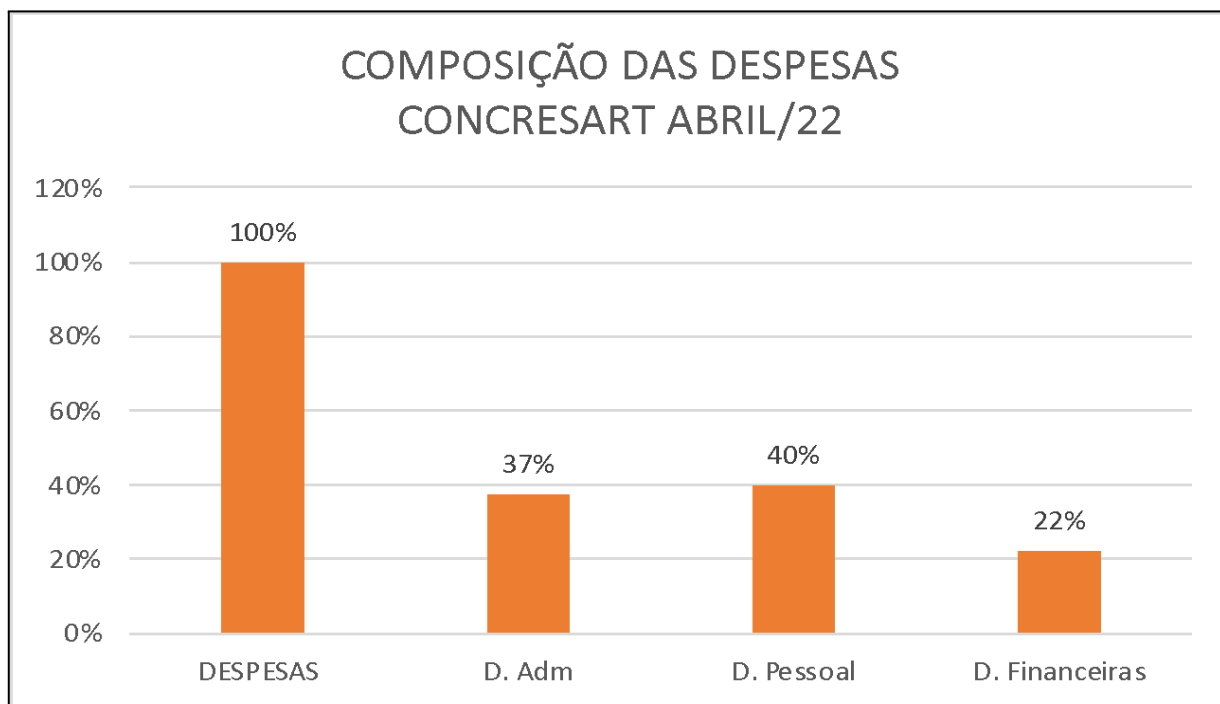






**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



### 3.3 SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA

O faturamento líquido apresentado pela empresa, nos primeiros meses do ano corrente, se deu nos seguintes termos:

Faturamento (receita)	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22
	R\$ 1.709.429,00	R\$ 1.726.958,00	R\$ 1.429.952,00	R\$ 1.816.988,00

As receitas demonstram elevação entre os períodos, com uma variação positiva de 27% entre março e abril de 2022. Além disso, a demonstração de resultado, no mês de abril de 2022, relata resultado operacional positivo, e os custos da operação mantiveram-se no percentual de 91% da receita. Após as despesas operacionais, o





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

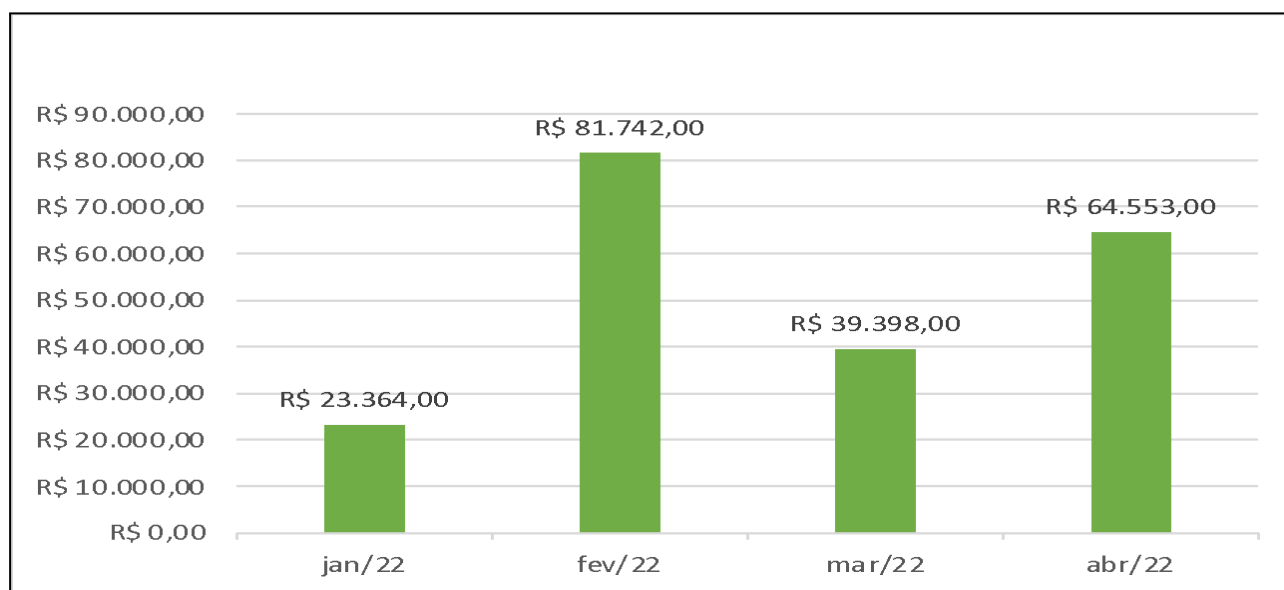
Administração Judicial

prejuízo foi de – R\$ 37.097,00 no mês de abril de 2022, sendo que o resultado financeiro negativo (despesas financeiras maiores que receitas financeiras) eleva o valor negativo do resultado para – R\$ 88.900,00.

Ademais, a empresa tem gerado EBITDA positivo durante os últimos quatro meses de atividade, conforme se vê:

Jan/22	Fev/22	Março/22	Abril/22
R\$ 23.364,00	R\$ 81.742,00	R\$ 39.398,00	R\$ 64.553,00

Um EBITDA positivo demonstra a capacidade que a empresa possui em gerar recursos e disponibilidades de caixa para a empresa, já que esse resultado é livre de depreciação e das demais despesas apropriadas e que não implicam em desembolso. Veja-se a evolução dos valores:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

As movimentações no ativo circulante e no ativo não circulante da empresa ficaram concentradas, mais especificamente, nas contas duplicatas a receber, adiantamentos a fornecedores e estoques, predominantemente. Foi registrada uma venda de bens do ativo Imobilizado no valor de R\$ 28.230,14. Tal questão foi problematizada junto ao Gestor Judicial em reunião realizada na data de 24/06/2022, motivo pelo o qual o correio eletrônico anexo foi enviado e novas considerações serão prestadas em momento oportuno.

De todo modo, tem-se que todas as alterações se dão em decorrência do andamento da atividade operacional, não sendo percebido nenhum registro de qualquer operação especial.

No passivo circulante, as movimentações traduzem atividades operacionais, onde se alteram as contas de fornecedores, obrigações fiscais, tributárias e obrigações Trabalhistas, também consideradas operações corriqueiras da empresa. Além disso, no passivo não circulante não foi registrada nenhuma movimentação desde o mês de fevereiro de 2022.

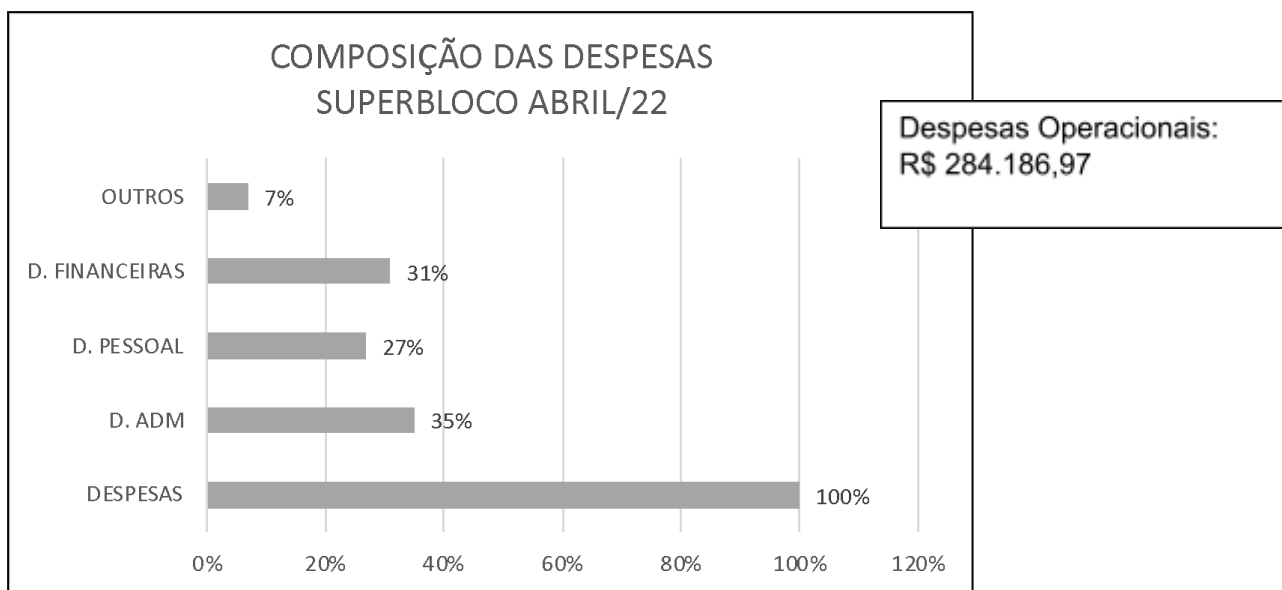
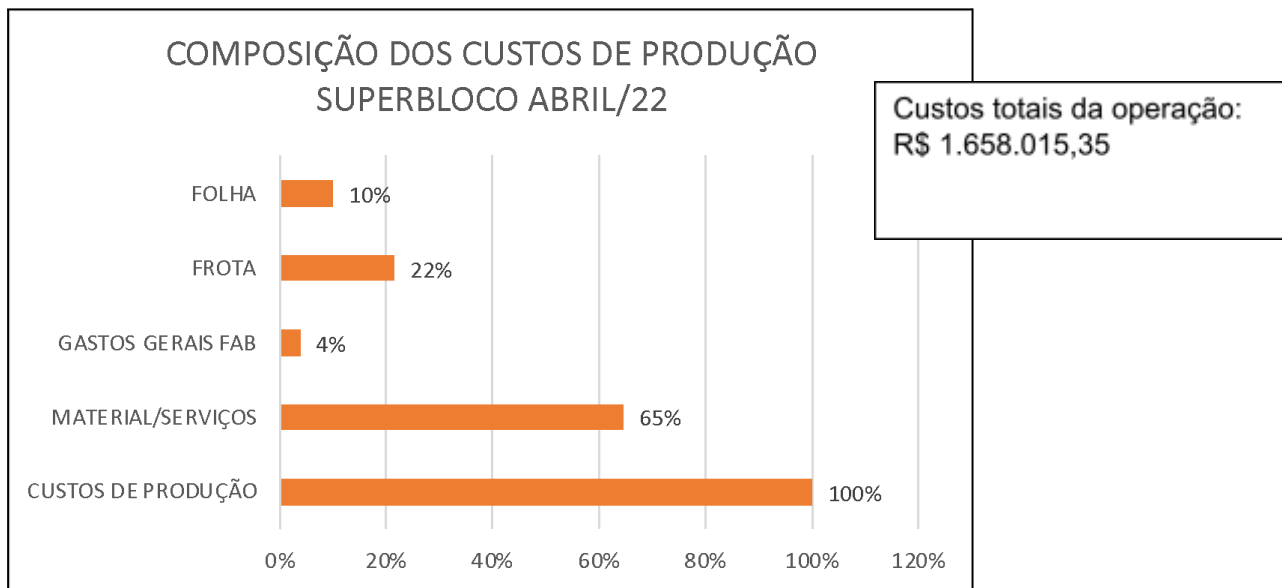
Na sequência é apresentado detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo, registrando-se que os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa. Vejam-se, nesse sentido, as principais rubricas analisadas:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



As despesas operacionais, relacionadas à manutenção das atividades da empresa, são compostas, dentre outras, por despesas administrativas, despesas com pessoal e despesas financeiras, predominantemente.





### 3.4 BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA

O faturamento declarado pela empresa refere-se à venda brita e areia, conforme relatórios contábeis:

FATURAMENTO (receita)	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abril/22
	R\$ 248.478,00	R\$ 292.959,00	R\$ 269.354,00	R\$ 291.767,00

Para além do aumento no importe de 8% entre os meses de março e abril de 2022, estes são os principais pontos destacados a partir da análise da demonstração de resultado do exercício:

- A demonstração de resultado do mês de abril de 2022 demonstra melhora nos resultados: a relação custo/receita era de 181% em março de 2022, e em abril de 2022 passa para 119%;
- A relação despesas/receita era 38% em março de 2022, e em abril de 2022 passa para 28%;
- O prejuízo persiste no mês de abril de 2022 e representa 47% da receita líquida, observando-se uma queda de 56% se comparado ao mês de março de 2022.

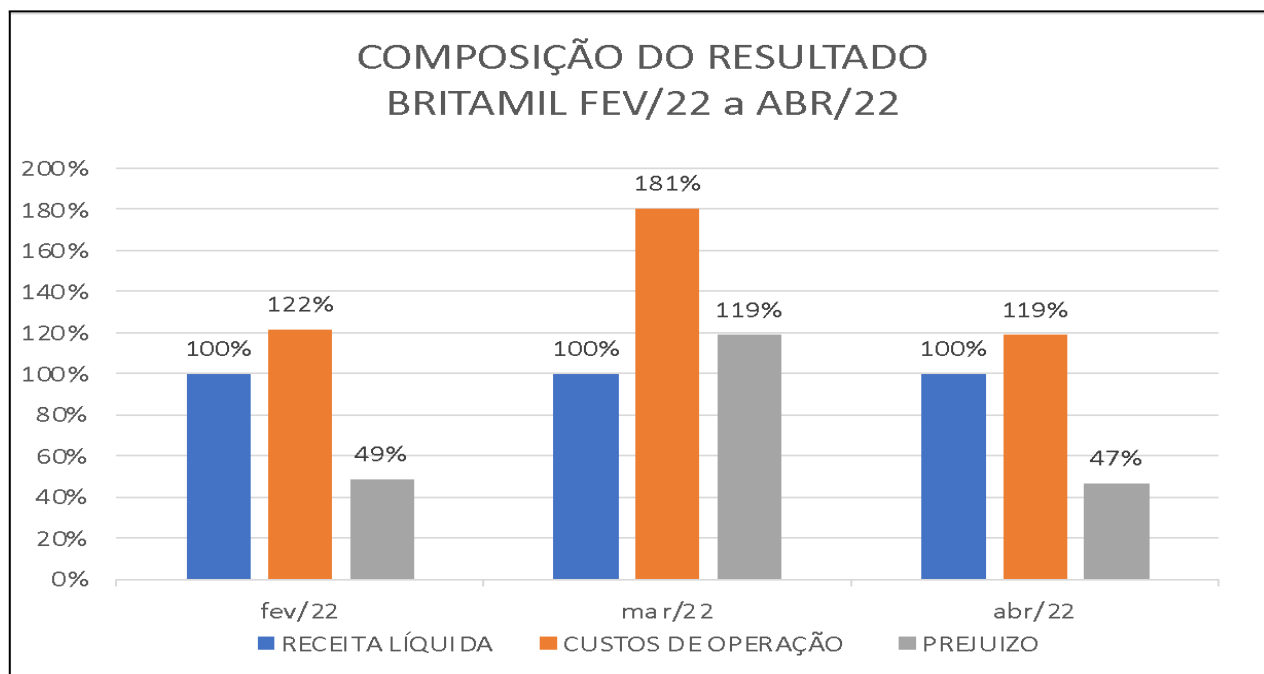
Veja-se a análise comparativa feita:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Ademais, a empresa gerou EBITDA negativo no mês de abril de 2022, resultado menor do que o informado nos meses anteriores. Vejam-se as indicações, que denotam uma tendência de redução dos custos da operação.

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abril/22
- R\$ 90.594,00	- R\$ 87.323,00	- R\$ 255.600,00	- R\$ 82.884,00

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da empresa, em abril de 2022, estão relacionadas ao movimento das disponibilidades (duplicatas recebidas de clientes, alguns pagamentos via contas bancárias e caixa, e adiantamentos de clientes), sendo que, no passivo, a movimentação do mês de abril de 2022 se restringe a fornecedores e adiantamento de clientes. Os demais registros, de baixo valor, estão

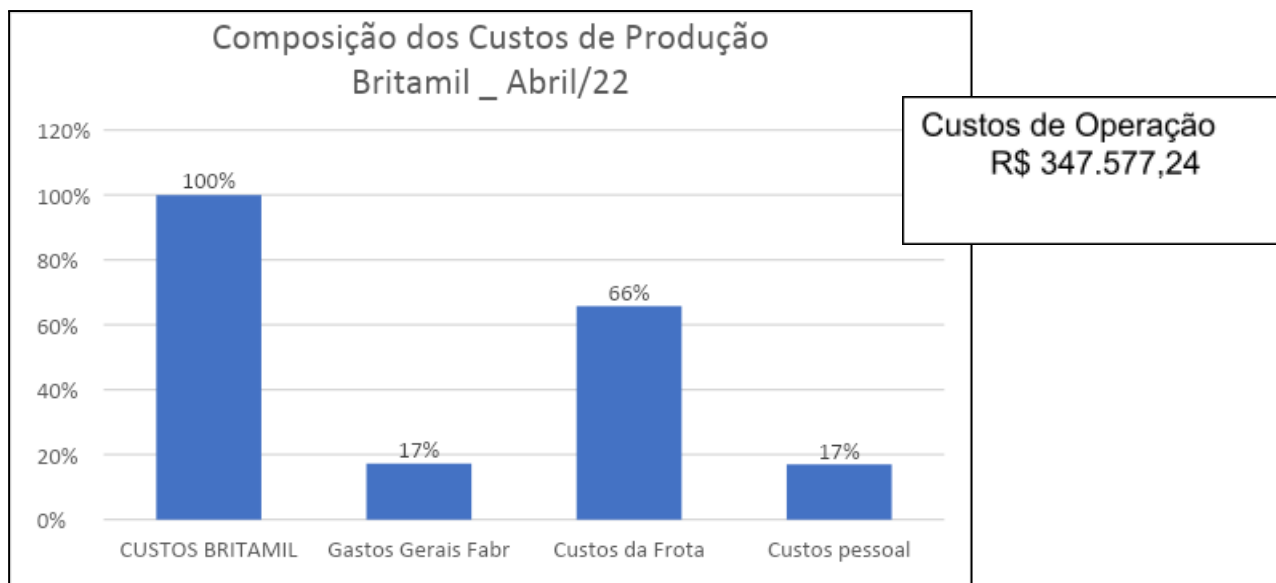




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

relacionados às obrigações fiscais e tributárias. Em se tratando dos custos e despesas de operação, as principais rubricas são destacadas na sequência.



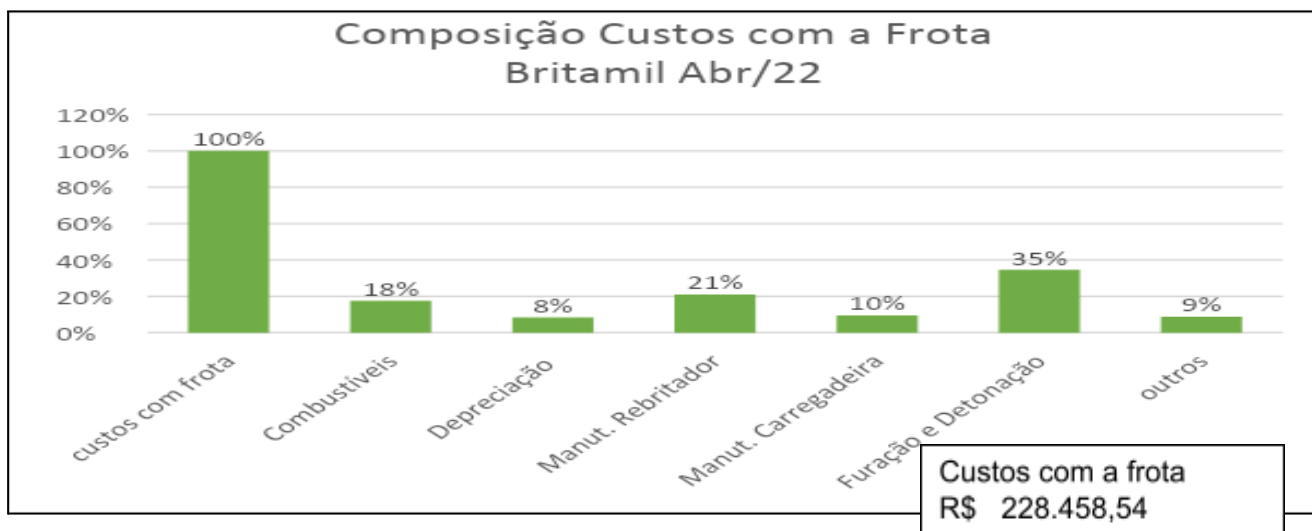
Em relação aos custos da operação, estes continuam sendo com a frota, representando 66% do custo total. Dentro destes, o custo com a furação e a detonação é o mais relevante, representando 35% do total dos custos com frota.



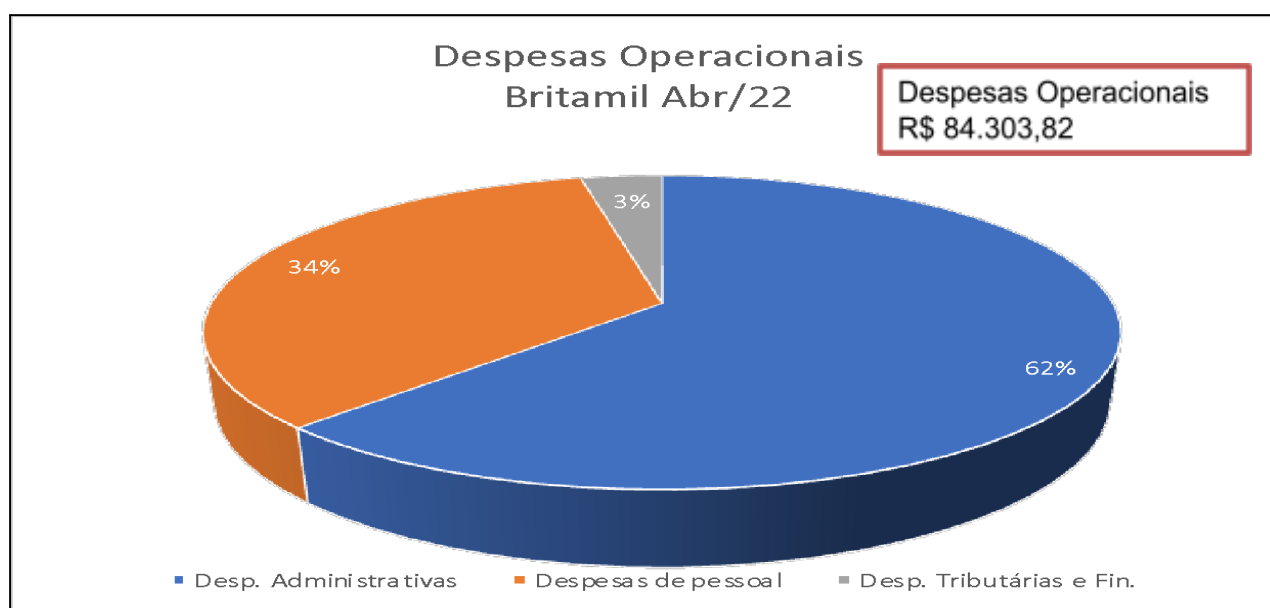


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



As despesas operacionais são compostas pelas despesas administrativas e despesas com pessoal, e, dentre estas, o mais representativo diz respeito às despesas administrativas, representando 68% do valor total das despesas. Veja-se a composição das despesas operacionais:







**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

### 3.5 EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

No mês de abril de 2022 a empresa não declara faturamento, sendo que a ausência de faturamento decorre, SMJ, do seu objeto social (participações societárias). Contudo, registra receitas com aluguéis no valor de R\$ 18.197,47 e receitas financeiras (juros de aplicação financeira) no importe de R\$ 20.065,27. Além disso, as movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais empresa, em abril de 2022, estão relacionadas ao movimento nos créditos referentes à “PERMUTAS RECEBIDAS DE CLIENTES”, que totalizaram R\$ 453.703,00.

No passivo circulante as movimentações restringiram-se à baixa de R\$ 11.844,47 na conta “obrigações tributárias, registrando-se que, no passivo não circulante, além dos registros de obrigações tributárias do período, a movimentação mais relevante aconteceu na conta “Partes Relacionadas”, onde foram transacionados os seguintes valores:

2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	18.613.581,72 C	6.272.158,28	6.958.861,28	686.703,00 C	19.300.284,72 C
2.2.1.02	PARTES RELACIONADAS	18.529.325,40 C	6.272.158,28	6.958.861,28	686.703,00 C	19.216.028,40 C
2.2.1.02.001	ELIZANDRO ROSA BASSO	16.054,55 C	0,00	0,00	0,00	16.054,55 C
2.2.1.02.003	SUPERTEX CONCRETO LTDA	13.199.258,65 C	0,00	405.158,28	405.158,28 C	13.604.416,93 C
2.2.1.02.00301	CC-SUPERTEX CONCRETO LTDA	273.781,99 C	4.824.158,28	4.992.000,00	167.841,72 C	441.623,71 C
2.2.1.02.005	CONCRESMART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	2.735.795,00 C	0,00	88.703,00	88.703,00 C	2.824.498,00 C
2.2.1.02.00501	CC-CONCRESMART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LT	66.000,00 C	454.000,00	627.000,00	182.000,00 C	249.000,00 C
2.2.1.02.006	SUPERLOCO CONCRETOS LTDA	398.435,21 C	0,00	0,00	0,00	398.435,21 C
2.2.1.02.00601	CC-SUPERLOCO CONCRETOS LTDA	1.802.000,00 C	822.000,00	702.000,00	120.000,00 D	1.682.000,00 C
2.2.1.02.00701	CC-BRITAMIL MINERACAO E BRITAGEM SA	38.000,00 C	172.000,00	134.000,00	38.000,00 D	0,00

Em se tratando dos custos e despesas, a empresa, por não possuir processo produtivo, apresenta apenas despesas no valor final de R\$ 44.627,65 - dentre elas, as despesas tributárias, que se referem à IOF/IPTU/IPVA/IRPJ/CSSL.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

### **3.6 SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**

No mês de abril de 2022 a empresa não declarou faturamento, o que já foi esclarecido junto ao Relatório relativo ao mês de janeiro de 2022, reiterando-se que a criação da empresa se deu com o objetivo de auxiliar as demais empresas do Grupo Devedor na consecução das atividades empresariais, ainda em 24/01/2014 e antes da intervenção judicial.

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da empresa, incluindo o ativo circulante e o ativo não circulante, foram zeradas no mês em análise. Ainda, no passivo circulante a movimentação aconteceu no registro contábil da conta adiantamento de clientes, no valor de R\$ 51.645,63. Já no passivo não circulante, não foram observados registros no período.

A empresa não registra receitas no período, apenas despesas com consultoria no valor de R\$ 300,00, além de multas e juros sobre parcelamentos no valor de R\$ 62.719,48.

### **4 PASSIVO EXTRACONCURSAL**

Quanto aos créditos extraconcursais referentes a tributos cujos fatos geradores se deram após a intervenção judicial, tem-se o seguinte:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

SUJEITO ATIVO DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA	ESPÉCIE DE TRIBUTO	VALOR	DATA VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	4.517,36	24/03/2020	AGUARDA LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DO PARCELAMENTO
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	225,87	24/03/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	20,73	24/03/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	414,64	24/03/2020	AGUARDA LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DO PARCELAMENTO
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	4.529,20	27/04/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	20,79	27/04/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	226,46	27/04/2020	AGUARDA LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DO PARCELAMENTO
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	415,74	27/04/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	4.538,96	25/05/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	226,95	25/05/2020	AGUARDA LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DO PARCELAMENTO
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	416,63	25/05/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	20,83	25/05/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	5.500,00	25/06/2020	AGUARDA LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DO PARCELAMENTO

Da tabela apresentada, percebe-se que os valores são relativos a créditos tributários que aguardam liberação para retomada do parcelamento e o devido pagamento. A relação dos tributos correntes que são pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo a esta petição.

Além disso, foram apresentados relatórios que atestam os valores gastos com prestadores de serviços, sendo que tais documentos, dada a extensão dos dados e dificuldade de visualização no caso de impressão, poderão ser acessados [acessando aqui](#).

De todo modo, seguem os valores consolidados, sendo que o quadro resumo segue anexo a este RMA:

EMPRESA	VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 935.827,27





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

CONCRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 45.726,40
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 170.469,45
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 159.425,28
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 330,54
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 3.708,68

Apenas para fins de registro, vejam-se os valores consolidados no mês anterior:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS</b>
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 999.826,30
CONCRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 81.329,66
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 164.032,22
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 137.769,87
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 300,00
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 5.216,82

Registra-se não terem sido apresentados as informações relativas à empresa B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, remetendo-se ao indicado no tópico 06 deste RMA.





## 5 QUADRO DE COLABORADORES

---

O Grupo Recuperando apresentou um quadro de funcionários consolidado composto por 449 colaboradores. Assim, o que se tem é a seguinte distribuição por empresa se comparado aos meses anteriores<sup>1</sup>:

MÊS DE REFERÊNCIA	SUPERTEX	SUPERBLOCO	CONCRESART	BRITAMIL
jul./2021	336	52	21	19
ago./2021	334	50	22	20
set./2021	341	53	24	19
out./2021	350	51	23	20
nov./2021	342	51	23	20
dez./2021	345	48	25	20
jan./2022	349	34	24	19
fev./2022	372	39	24	19
mar./2022	372	40	27	22
abril./2022	373	43	26	19

Registra-se não terem sido apresentados as informações relativas à empresa B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, remetendo-se ao já indicado nos RMAs anteriores. Quanto à empresa EZ & M HOLDING - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, a ausência de funcionários decorre, SMJ, da atividade exercida (participações societárias), ao passo que as questões atinentes à empresa SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA foram indicadas no item 3.6 deste RMA.

---

<sup>1</sup> A relação por filiais pode ser consultada através dos documentos anexos.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Registra-se não haver previsão de remunerações a título de pró-labore, sendo que as folhas salariais com valor superior a R\$ 10.000,00 foram indicadas no questionário que instrui este Relatório de Atividades.

Assim como nos meses anteriores, e para além dos diversos contatos telefônicos e por correio eletrônico que são realizados, foram realizadas reuniões e diligências de modo que a apresentação dos documentos contábeis e as considerações desta Administração Judicial fossem prestadas em consonância com o que determina a legislação falimentar. Tendo isso em mente, foi realizado contato, pela Dra. CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES, junto ao Gestor Judicial na data de 24/06/2022, com o objetivo de serem ajustadas questões pontuais.

Na ocasião, para além de questionamentos relativos às operações da empresa, conforme indicado no decorrer deste Relatório, foram pontuadas questões relativas à apresentação do Laudo de Avaliação de Ativos, que deverá ser apresentado nos autos da Recuperação Judicial, sendo indicado pelo Gestor Judicial que tal questão está sendo diligenciada pelas empresas.

Ademais, também foi reiterada a necessidade de serem apresentados detalhamentos acerca das transações com partes relacionadas, conforme já mencionado em momentos oportunos. Pelo Gestor Judicial foi apontado que tal questão será organizada e novas considerações apontadas neste incidente.

Assim, e sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a análise por este juízo quanto à juntada do presente Relatório Mensal de Atividades.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria/RS, 24 de junho de 2022.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

